



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

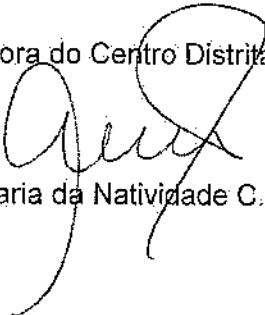
Suspensão da Licença de Funcionamento N.º 19/2014/Setúbal, de 16 de julho, resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Violetatlântica Cuidados Domiciliários 24h", propriedade da sociedade: Violetatlântica Lda., sito no Bairro do Pica Pau, lote 1, r/c, loja 14, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a Suspensão da Licença de Funcionamento N.º 19/2014/Setúbal, de 16 de julho de 2014, para a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, com a capacidade máxima autorizada de 40 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado "Violetatlântica Cuidados Domiciliários 24h", propriedade da sociedade: Violetatlântica Lda., sito no Bairro do Pica Pau, lote 1, r/c, loja 14, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção do funcionamento desta resposta social, por um período superior a 1 ano.

O reinício desta resposta social no estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 13 de novembro de 2017

A Diretora do Centro Distrital de Setúbal


Maria da Natividade C. Coelho

AR